



MINISTERIO DO TURISMO

TRANSFERGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

024388/2024

OBJETO:

O objeto do convênio é a construção de um Centro de Atendimento ao Turista (CAT) em Belterra/Pa, conforme o Art. 41 da Portaria MTur nº 40/2023. O CAT incluirá um salão de exposições e atendimento ao turista, auditório/reuniões, copa/cozinha, restaurante e banheiros.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

A PMB e o MTur compartilham o interesse em desenvolver o turismo local, promovendo a infraestrutura necessária para atender turistas e valorizar os atrativos naturais e culturais de Belterra, no Pará. Com 18.099 habitantes (IBGE, 2022), Belterra destaca-se pelo turismo histórico, cultural, de praia e sol, base comunitária e ecoturismo, com atrações como o Centro Histórico da Vila Mensalista, Vila Americana, Bosque das Seringueiras, Praias e FLONA Tapajós.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A construção do CAT em Belterra está alinhada com as diretrizes do Programa Turismo, que visa desenvolver o turismo nos municípios brasileiros por meio da melhoria da infraestrutura turística. O CAT oferecerá uma infraestrutura moderna para recepção e orientação dos turistas, valorizando os atrativos locais e melhorando a experiência do visitante. A obra fomentará o desenvolvimento local, gerando empregos e estimulando o comércio e serviços turísticos, alinhando-se com os objetivos do programa.

PÚBLICO ALVO:

Os turistas que visitam Belterra, atraídos pelos atrativos naturais, culturais e históricos, serão os principais beneficiados pela construção do Centro de Atendimento ao Turista (CAT). A melhoria da infraestrutura turística proporcionará uma experiência mais agradável e segura, incentivando o aumento do fluxo turístico. Indiretamente, a população local também se beneficiará, com o desenvolvimento do turismo impulsionando a economia, gerando empregos e melhorando a qualidade de vida dos moradores

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

A falta de infraestrutura adequada para atender e orientar turistas em Belterra limita o potencial turístico do município. A construção do Centro de Atendimento ao Turista (CAT) fornecerá informações, suporte e serviços essenciais aos visitantes, localizada nas coordenadas N 9708229.690 m e E 728583.388 m. A melhoria da infraestrutura turística visa aumentar a satisfação dos turistas e impulsionar o desenvolvimento econômico local, conforme detalhado nas metas/etapas do projeto.

RESULTADOS ESPERADOS:

A construção do CAT em Belterra trará benefícios significativos para o turismo local, aumentando o fluxo de turistas e melhorando a qualidade do atendimento e a oferta de informações. servirá como ponto centralizado de apoio, facilitando a orientação e satisfação dos visitantes. Indiretamente, a obra impulsionará a economia local, gerando empregos e promovendo o comércio. Além disso, incentivará a preservação dos patrimônios naturais e culturais, fortalecendo a identidade turística de Belterra.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 54000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO TURISMO	
CPF DO RESPONSÁVEL: 489.921.272-00	NOME DO RESPONSÁVEL: CELSO SABINO DE OLIVEIRA	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Tv. São Francisco, 296, Apart. 1502		CEP DO RESPONSÁVEL: 66023-530

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 01.614.112/0001-03					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE BELTERRA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: VILA AMERICANA, S/N					
CIDADE: BELTERRA	UF: PA	CÓDIGO MUNICÍPIO: 0044	CEP: 68143000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 9335581182
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊNCIA: -	CONTA CORRENTE:		
CPF DO RESPONSÁVEL: 577.426.182-49	NOME DO RESPONSÁVEL: ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: ESTRADA UM, 1083 - CENTRO				CEP DO RESPONSÁVEL: 68143000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 1.936.115,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 30.490,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2024	R\$ 1.905.625,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 30.490,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	01/08/2024	
FIM DE VIGÊNCIA:	01/08/2026	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2026	

6 - PLANO DE TRABALHO**Meta nº:** 1

Especificação: Construção do centro de atendimento ao turista (CAT) em Belterra/Pa.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 1.936.115,00	
Início Previsto: 01/08/2024	Término Previsto: 01/08/2026	Valor Global: R\$ 1.936.115,00	
UF: PA	Município: 0044 - BELTERRA	CEP: 68143-000	
Endereço: vila americana, sn, bairro centro			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Construção do centro de atendimento ao turista (CAT) em Belterra/Pa.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 1.936.115,00	Início Previsto: 01/08/2024	Término Previsto: 01/08/2026

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO TURISMO**

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2024
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 1.905.625,00	
DESCRIÇÃO: Construção do centro de atendimento ao turista (CAT) em Belterra/Pa.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 1.905.625,00	PARCELA Nº: 1

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE BELTERRA**

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2024
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 30.490,00	
DESCRIÇÃO: Construção do centro de atendimento ao turista (CAT) em Belterra/Pa.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 30.490,00	PARCELA Nº: 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: construção de um Centro de Atendimento ao Turista (CAT).				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: localizado a Vila Americana;Centro de Belterra -PÁ.confrontando com				
CEP: 68143-000	UF: PA	MUNICÍPIO: 0044 - BELTERRA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$	V.TOTAL: R\$ 1.936.115,00
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 1.936.115,00	R\$ 1.936.115,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 1.936.115,00			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Capacidade Técnica e Gerencial - CAT (1).pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA - turismo (4).pdf